

PROPOSTA DE AÇÃO EM PESCA MARÍTIMA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO¹

Roberto de Assumpção²

- O POTENCIAL DA PESCA MARÍTIMA NO BRASIL E OS RECURSOS NATURAIS

Para se ter uma idéia do potencial de crescimento da pesca no Brasil bastaria caracterizá-la pelo consumo atual, que segundo os dados disponíveis não chega a atingir 4 kg/habitante/ano, enquanto se tem notícia de países com índices de consumo em torno de 80 kg/habitante/ano (SÃO PAULO, 1989); não obstante tratar-se, no contexto mundial, de um País privilegiado quanto aos recursos pesqueiros.

O potencial pesqueiro marítimo do Brasil, segundo dados da SUDEPE é de 1,4 a 1,7 milhão de toneladas/ano (NEIVA, 1990) em 8.400 km de costa. Entretanto, cabe salientar que se trata de recursos naturais que exigem condições adequadas para a renovação, isto é, para completarem o seu ciclo de vida principalmente ao longo da costa, exigem a manutenção do seu ecossistema. Nesse sentido, conclui-se, do ponto de vista da sustentação desta produção, que "a melhor produtividade das águas mais próximas do litoral deve-se, principalmente, à influência das descargas dos rios, das florestas de mangues e da própria costa - de onde são carregados sais minerais e matéria orgânica. À medida que se afasta da costa, em direção ao mar alto, a produtividade primária se reduz drasticamente" (NEIVA, 1990). Esta característica evidencia a importância da Mata Atlântica, que ao longo da costa brasileira, através de uma infinidade de rios de porte variado fertiliza o mar, sendo uma das principais fontes de nutrientes para a manutenção da vida marítima costeira.

Por outro lado, a forma de ocupação do espaço litorâneo pela sociedade brasileira nos últimos anos tem levado a uma ação antrópica, caracterizada pela degradação sem precedentes dos recursos naturais, o que torna precária a situação brasileira quanto à renovação destes. Para se ter uma idéia do processo basta dizer que, segundo os dados disponíveis, restam pouco menos de 9% da Mata Atlântica ao nível de Brasil.

Entretanto, quando se analisa este aspecto para o Estado de São Paulo, nota-se que 54% do restante da Mata Atlântica encontram-se em território paulista, não obstante São Paulo constituir-se no Estado mais desenvolvido da Nação, o que o coloca frente a um desafio contemporâneo: promover o desenvolvimento econômico com a preservação

¹Recebido em 09/04/92. Liberado para publicação em 24/04/92.

²Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

dos recursos naturais renováveis.

2 - LITORAL NORTE PAULISTA

Em meados da década de 80 foi inaugurada a rodovia BR-101, ligando a Cidade do Rio de Janeiro a de Santos por asfalto. A criação desta infra-estrutura intensificou a ocupação das áreas ao longo da rodovia, o que redundou numa mudança radical nas relações sociais de produção. Esse fluxo, basicamente constituído por um processo de urbanização precária, foi concebido no bojo de uma dinâmica econômica comandada pela especulação imobiliária. Entretanto, dada a crise dos anos oitenta, o Estado local não acompanhou este processo com a necessária infra-estrutura, principalmente no que se refere ao saneamento básico. Esse aspecto acarretou um aumento excessivo de poluição nos rios e praias, comprometendo a renovação dos recursos naturais, principalmente a vida marítima da costa.

A população que hoje habita essa região é em parte constituída de pescadores artesanais, que se instalaram nesta costa desde o final do século passado, vindos do Vale do Paraíba, e de lá migraram em função da desagregação da cafeicultura. Foram em direção à costa procurando outra alternativa de sobrevivência, que foi encontrada na agricultura de subsistência e na pesca artesanal. Hoje, entretanto, encontram-se ameaçados de extinção, pois não têm conseguido melhorar sua condição de pesca, que além de contar com técnicas rudimentares de baixa produtividade, têm enfrentado a diminuição da vida marinha costeira.

A combinação desses fatores tem levado os pescadores a procurarem trabalho em outras atividades, como a construção civil, comércio e outros, enquanto que, por outro lado, vem diminuindo o número de pessoas envolvidas na pesca e, também, o volume pescado. Os pescadores argumentam que as atividades de pesca tornaram-se mais exigentes quanto ao esforço físico, pois o peixe hoje é mais difícil de se encontrar, está mais longe da praia, exigindo pernoite no mar em embarcações que não oferecem boas condições de segurança. Os mexilhões, que antes eram colhidos extrativamente na costa e coletados em abundância na superfície, hoje são raros, exigindo mergulhar alguns metros.

Por fim, apesar de o pescador estar nessa região desde o final do século passado, a pesca sempre foi voltada para o consumo próprio, praticamente não se desenvolvendo, nem existindo, nenhuma forma de conservação do peixe após a sua captura, o que não permite a formação de estoques. Também não se desenvolveram por parte dos pescadores formas de comercialização de seu pescado, ficando a mercê de comerciantes que, dispendo de condições de transporte, armazenamento e conhecimento do mercado, intermediam o produto da pesca a preços muito baixos e, segundo os pescadores, não tem permitido repor sequer o material de pesca, como a própria rede para captura do pescado.

3 - PROPOSTA DE TRABALHO PARA PESQUISA E EXTENSÃO PESQUEIRA

A Constituição Federal, promulgada em 1988, trouxe um arcabouço legal, moderno, no qual pode-se destacar a questão da exploração econômica dos recursos naturais associada à uma visão de conservação. O mesmo pode ser observado na Constituição Paulista de 1989, detalhista na questão do meio ambiente, dando ênfase à preservação da Mata Atlântica. Por último, finalizaram-se as leis orgânicas dos municípios do litoral norte, destacando-se a de São Sebastião, município localizado na faixa litorânea paulista, ao norte de Santos, e dada a presença de grande parcela da Mata Atlântica, como também de pescadores artesanais, tratou esses temas de forma específica.

No município de São Sebastião, a Lei Orgânica no artigo 145 diz que caberá ao município manter em cooperação com o Estado as medidas previstas no artigo 184 da constituição estadual que, em resumo, coloca a questão do desenvolvimento preservando o meio ambiente e incentivando os pequenos produtores rurais. No artigo 148, parágrafo 2º, acrescenta "priorizar o atendimento aos pescadores artesanais" (SÃO SEBASTIÃO, 1990), e completa com a ação na área do abastecimento alimentar. Atenção especial é dada à recuperação das matas ciliares.

Portanto, o trabalho a ser realizado se constitui na organização dessas ações, cabendo ao Estado, com a cooperação do município, e para a consecução dos objetivos, o Estado deve organizar um sistema integrado de órgãos públicos para a elaboração e a execução de planos de desenvolvimento.

O trabalho constitui-se, em resumo, na organização dos pescadores artesanais para que, de forma associativa ou cooperativa, possam superar os obstáculos, que no momento têm desestimulado sua atividade. Desta maneira, pode-se vislumbrar a necessidade deles de internalizarem funções as quais lhes garantam melhores condições de competição no mercado, bem como garantir condições de armazenamento; abertura de postos de vendas junto à comunidade, em locais onde ainda não existam; condições de transporte; e aspectos ligados à existência de recursos para investimento.

Trabalho de igual importância é o da extensão por meio da introdução de novas tecnologias tanto no cultivo de espécies marinhas junto à costa, quanto à forma de pescar, visando ao incremento da sua produtividade, pois à medida que se tem aumentado o esforço de pesca tem diminuído a quantidade pescada.

Faz-se necessária, ainda, a introdução do cultivo de espécies marinhas na região costeira, como o mexilhão; desta forma, os pescadores passariam de uma atividade extrativista para uma atividade auto-sustentável, principalmente no que tange aos recursos naturais.

Finalmente, direcionar o esforço de fiscalização que a polícia florestal desenvolve na área, via envolvimento da própria comunidade, aumentando assim a produtividade deste serviço. Deve-se buscar um esforço conjunto da comunidade, Prefeitura e Governo do Estado para

repovoam as margens dos rios com matas ciliares. Assim, as próprias colônias de pescadores necessitam que se recomponha as matas ciliares para reversão do quadro de diminuição da pesca, integrando o esforço de fiscalização do meio ambiente.

Em resumo, este trabalho poderá ser desenvolvido por técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, trabalhando conjuntamente com a Prefeitura, devendo para isso, inicialmente, ser formuladas diretrizes através do envolvimento da comunidade de pescadores. O desenvolvimento das ações anteriormente referidas deverá ser associado ao apoio de infra-estrutura da prefeitura, enquanto que a Secretaria entraria com o aporte técnico na formulação de projetos.

As atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento junto à pesca artesanal são:

1 - Transferência de técnicas e métodos de pesca a fim de promover o aumento da produtividade e a diversificação da captura, melhorando a estrutura física e econômica das comunidades pesqueiras.

2 - Difundir tecnologia e treinar pessoal na manipulação e conservação correta do pescado, desde a captura até a obtenção do produto final.

3 - Assistência e orientação na comercialização dos produtos marinhos, criando e instituindo canais de comercialização mais eficientes e racionais.

4 - Apoio ao associativismo e cooperativismo para fortalecimento da classe e consolidação das atividades comunitárias (sociais e culturais), com especial atenção às colônias de pescadores.

5 - Transferência de tecnologia para a aquicultura (criação de moluscos, crustáceos e peixes) no sentido de se tornar complemento das atividades do pescador artesanal, possibilitando aumento de renda e melhoria de suas condições de vida.

6 - Orientação quanto à legislação sobre os recursos naturais e conscientização sobre a importância de sua preservação.

7 - Assistência na implantação de lavouras de subsistência que complementem a renda do pequeno pescador e melhore sua alimentação.

4-A PESCA ARTESANAL: PRIORIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO

A política pesqueira no Brasil, adotada principalmente a partir de 1964, trouxe uma série de resultados desfavoráveis, quanto à necessidade de recomposição dos estoques marinhos brasileiros,

resultando num desempenho negativo do setor. Para se ter uma dimensão do que vem ocorrendo, em 1986/87, as importações ultrapassaram 100 mil toneladas e este aumento "em parte, deveu-se à importação de sardinhas para atender a demanda do parque de enlatados do Rio de Janeiro, afetado pelas quedas abruptas na produção da sardinha nacional" (NEIVA, 1990).

Os incentivos fiscais governamentais foram utilizados para gerar um parque pesqueiro de grande porte, baseado no pressuposto que "os mares brasileiros são imensamente ricos em recursos pesqueiros" (NEIVA, 1990), entretanto, "não obstante a uma grande extensão litorânea nossos mares são relativamente pobres em recursos pesqueiros" (NEIVA, 1990). Associada à essa realidade, encontra-se também uma política de reserva de mercado, que gerou uma legislação que reprimiu o acesso às tecnologias mais desenvolvidas, de países que ocupam lugar de destaque na produção de pescado, como o Japão, com o objetivo de se favorecer estaleiros nacionais.

Quanto mais altas as latitudes maior a tendência de redução do número de espécies de peixes, porém, os cardumes formados por estas espécies tendem a ser volumosos. Em decorrência desta característica encontram-se algumas espécies de peixes que, em grandes cardumes, sobem da Antártida, passando pela costa brasileira, trazidos pela corrente marítima conhecida por Malvinas. Para este tipo de peixe, existe na costa brasileira, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, uma infra-estrutura pesqueira constituída por embarcações de grande porte, apropriadas para a exploração destes recursos, que atualmente encontram-se sobreexplorados.

Por outro lado, à medida que se aproxima do Equador, constata-se um número grande de espécies de peixes, que habitam os mares brasileiros em pequenos cardumes, o que torna distinta a forma mais eficiente de exploração de tais recursos pesqueiros. O fato destes cardumes serem menores, exige um tipo adequado de pesca, isto é, pequenas embarcações munidas de técnicas específicas de detectar pequenos cardumes, que possibilite diversificar a pesca, aumentando sua produtividade. Este tipo de estratégia está mais apta a ser adotada pelos pescadores artesanais, que distribuídos ao longo da costa, em vilas, apresentam maior capacidade de obter um rendimento satisfatório na captura dos pequenos cardumes, quando comparado a uma embarcação de grande porte, percorrendo a costa recolhendo pequenos cardumes.

Assim, a busca de um desenvolvimento da pesquisa no sentido de conhecer os recursos pesqueiros dos mares brasileiros é fundamental para subsidiar tais ações, uma vez que o estoque de conhecimento existente ao nível mundial é voltado preponderantemente para os mares gelados. Também, a necessidade de melhorar a tecnologia utilizada pelos pescadores artesanais, a fim de desenvolver formas de detectar pequenos cardumes, cercos mais modernos que os atualmente utilizados, bem como o cultivo de espécies marinhas, se apresentam como alguns dos aspectos dentro de um conjunto de medidas capazes de melhorar as condições de vida dos pescadores artesanais que hoje estão em extinção. Assim sendo, estes aspectos apontam para uma perspectiva de ação compatível com o

atual momento de redirecionamento do serviço de pesquisa e extensão, apresentando-se como uma possível opção estratégica.

Cabe enfatizar a urgência de o Brasil desenvolver o trabalho de levantar, catalogar e avaliar a potencialidade dos recursos vivos da Zona Economicamente Exclusiva (ZEE), na medida em que o governo brasileiro ratificou, em dezembro de 1988, a Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar, a qual dispõe que o Brasil tem dez anos para realizar esse levantamento, sob pena de perder o direito de exclusividade na exploração dos recursos vivos na nossa ZEE.

LITERATURA CITADA

NEIVA, Getulio S. *Subsídios para a política pesqueira nacional*. Brasília, IBAMA, 1990. 43p.

SÃO PAULO, Secretaria de Agricultura e Abastecimento. *Plano estadual da pesca*. São Paulo, 1989.

SÃO SEBASTIÃO. Câmara Municipal. *Lei orgânica do Município de São Sebastião*. São Sebastião, 1990. 36p.